

**Enviada:** segunda-feira, 19 de março de 2018 19:33

**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 666/XIII

### Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 666/XIII

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	666/XIII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	Sónia Guadalupe Abreu e Alcina Maria de Castro Martins
<b>Morada ou Sede:</b>	
<b>Local:</b>	Coimbra
<b>Código Postal:</b>	
<b>Endereço Eletrónico:</b>	
<b>Texto do Contributo:</b>	<p>Sónia Guadalupe Abreu e Alcina Maria de Castro Martins, respetivamente Coordenadoras dos 1.º e 2.º ciclos de estudos (Licenciatura e Mestrado) em Serviço Social do Instituto Superior Miguel Torga, instituição fundada em 1937 que forma assistentes sociais há 81 anos, vêm comunicar aos senhores e senhoras deputado/as membros da Comissão de Trabalho e Segurança Social que consideram imprescindível a regulação da profissão de assistente sociais em Portugal através da criação da Ordem do/as Assistentes Sociais. A criação de uma associação pública profissional responsável pela autorregulação da profissão, não só reconhece a relevância social da profissão em Portugal, como permite consolidar uma estrutura organizativa que garanta a qualidade do exercício profissional aos cidadãos portugueses. A imprescindibilidade da autorregulação ética e deontológica e a promoção da supervisão profissional, assim como o reconhecimento da categoria profissional enquanto parceiro social na formulação e discussão de políticas públicas constituem eixos essenciais que defendem o interesse público.</p>
<b>Data:</b>	19-03-2018 19:32:51